

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)

OS ACIONISTAS (INUSITADOS) DA OLPASA

A indústria paraense já atravessou muitas fases. Até o início dos anos 1960, caracterizava-se pela exportação de matérias-primas. Com a produção destinada ao consumidor regional, a maioria das empresas não resistiu às mudanças, principalmente depois que a Rodovia Belém-Brasília facilitou a comunicação do resto do país com o Pará, facilitando o acesso de grandes marcas nacionais – competitividade que até então as empresas locais não conheciam. No fim da década, as organizações empresariais (em grande número, de propriedade de famílias de portugueses e libanesas), começaram a sucumbir em vários setores ou foram vendidas, inclusive para corporações de fora do país. Entre as mais conhecidas que desapareceram desde aquela época, destacavam-se: Empresa Água Nossa Senhora de Nazaré S/A e Produtos Vitória S/A; Paraense Transportes Aéreos S.A (PTA); Beneficiamento e Indústria de Borracha "Guaporé" S/A; Pires Carneiro S/A (fabricante de cimento); Manoel Pinto da Silva S/A; Indústria Sabões e Óleos "Cacique"; Paraense de Máquinas (Cimaq); Fábrica União Indústria e Comércio S/A; Chama, Comércio e Indústria S/A (perfumaria); Óleo do Pará (Olpasa), entre outras. Inclui-se na lista a saudosa Palmeira (panificação, biscoitos e doces). Marcante nesse capítulo foi o caso da Perfumaria Phebo S/A, adquirida em 1988 pela Procter & Gamble (P&G), a poderosa empresa norte-americana de produtos de higiene e limpeza que, com a aquisição da marca paraense, entrou no Brasil naquele ano. As mudanças do cenário empresarial também vieram no rastro do modelo dos incentivos fiscais, abrigado na Lei 5.174/66, que garantia à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) a primazia de incentivar projetos nos mais diversos segmentos – financiados com recursos do Imposto de Renda que os contribuintes aplicavam em ações das empresas beneficiadas pela Sudam. Em 11 de setembro, o Diário Oficial publicou uma ata de

“reunião de diretoria” da Olpasa que aprovou a emissão e subscrição de ações preferenciais adquiridas por 25 pessoas jurídicas e cinco pessoas físicas de São Paulo, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Guanabara (Rio de Janeiro) e Espírito Santo. A Olpasa foi uma das marcas que engrossou o elenco de empresas que estavam dando outra feição à economia paraense na década marcada pelos governos militares, que cunharam o modelo econômico como “milagre brasileiro”. E na época, teve seu projeto “incentivado” pela Sudam. Curioso, no rol dos acionistas da Olpasa (incluídos um banco de São Paulo, indústrias mecânicas, confecções, distribuidoras comerciais, empresas agrícolas e fabricantes de calçados) aparecem, além de uma imobiliária gaúcha; cinco empresas com interesse no mínimo inusitado na indústria paraense: a Barbearia Toneleros Ltda., de São Paulo; Carpintaria e Marcenaria Portuense Ltda. (Rio de Janeiro), além de três tinturarias também estabelecidas na capital da Guanabara: Tinturaria Cinderela, Tinturaria Miramar e Tinturaria Santa Terezinha; e mais um salão de beleza também com endereço do Rio de Janeiro. Conforme a Ata, a reunião foi dirigida por Nelson Souza Rosa, presidente; ele informou que a empresa havia recebido da Sudam autorização de subscrição de 527.795 ações preferenciais, no valor de um cruzeiro novo cada uma. A Olpasa foi transformada em Sociedade Anônima em 1967 e naquela assembleia de setembro de 1968 aumentou seu capital, sob os auspícios dos incentivos fiscais. A fábrica, edificada pela Construtora Freire e Melo, ficava localizada na Rodovia Arthur Bernardes. Um dos produtos da marca, que fez fama nas cozinhas daquela época, foi o Óleo de Coco Dora (concorria com o Óleo Saveira, da Sabino de Oliveira, empreendimento do empresário Haroldo Haber).

Nélio Palheta - Jornalista

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Festival Varilux de Cinema Francês

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia entrada)

De 8 a 19/06



CINEMA

Elephant

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

Dia 07/06 (terça), às 18h e 20h



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.